



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 5.262, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre reajuste do Cartão Alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 4.589, de 8 de agosto de 2017.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O valor do Cartão Alimentação, instituído pela Lei Municipal nº 4.589, de 8 de agosto de 2017, passa a ser de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 segue demonstrado no Anexo I, integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2023.

Cruzeiro, 24 de fevereiro de 2023.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66, da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 24 de fevereiro de 2023.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Ente: Câmara Municipal de Cruzeiro-SP

Período: Exercícios de 2023, 2024, 2025

I – DO MOTIVO

Estimativa de Impacto Orçamentário, referente à concessão de **Auxílio Alimentação** aos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Diante do exposto acima, teríamos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

2023	Valores
Custo do Exercício com pagamento do Auxílio Alimentação para 37 Servidores	R\$ 288.600,00
Total do Aumento de Despesa Anual	R\$ 288.600,00

2024	Valores
Custo do Exercício com pagamento do Auxílio Alimentação para 37 Servidores	R\$ 288.600,00
Total do Aumento de Despesa Anual	R\$ 288.600,00

2025	Valores
Custo do Exercício com pagamento do Auxílio Alimentação para 37 Servidores	R\$ 288.600,00
Total do Aumento de Despesa Anual	R\$ 288.600,00

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

A) Exercício de 2023

+ Receita Prevista para o Exercício de 2023	R\$10.215.788,90
- Acréscimo das Despesas Totais com o Projeto em 2023	R\$ 288.600,00
- Impacto Financeiro	2,8250%
- Impacto Orçamentário	2,8250%

B) Exercício de 2024

+ Receita Prevista para o Exercício de 2024	R\$10.716.984,39
- Acréscimo das Despesas Totais com o Projeto em 2024	R\$ 288.600,00
- Impacto Financeiro	2,6929%
- Impacto Orçamentário	2,6929%

C) Exercício de 2025

+ Receita Prevista para o Exercício de 2025	R\$ 11.252.833,62
- Acréscimo das Despesas Totais com o Projeto em 2025	R\$ 288.600,00
- Impacto Financeiro	2,5646%
- Impacto Orçamentário	2,5646%

Assler



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

III – DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

- A) Valor mensal do Auxílio Alimentação de R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) .
- B) Número de Servidores Atendidos: 37 (Trinta e sete).
- C) Foram feitos cálculos com os valores expressos no PPA – Plano Plurianual, para as projeções dos exercícios de 2024 e 2025; no entanto referente a 2023, a Receita utilizada é a efetivamente transferida.
- D) A despesa com auxílio-alimentação tem natureza indenizatória, sendo que os gastos públicos a esse título não são computados para aferição dos limites de despesas totais com pessoal fixados na Lei Complementar n. 101/2000 (LRF), tanto que são contabilizados no elemento 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Tal benefício, no entanto, deve ser precedido de lei municipal autorizativa;

IV – DAS DECLARAÇÕES

Declaramos que a alteração de despesa aqui considerada, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas.

Cruzeiro-SP, 31 de Janeiro de 2023


Athaiza Aparecida Alves
Coord. Financeira